

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

## DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente do dia 24 de junho de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira) é feriado estadual, dia de São João:

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 24 de junho de 2024 é conveniente para o público, para os servidores e para Administração Pública;

**CONSIDERANDO** ainda que o fechamento das repartições públicas nos dias supramencionados, não trarão prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira).

Parágrafo único - As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão initerruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ibimirim, 18 de junho de 2024.

José Welliton de Melo Siqueira Prezeito

José Welliton de Melo Siqueira

Prefeito de Ibimirim - PE

PUBLICADO Em: 18 106 12024